



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 758/2017-DTL/SAJ/I/P

Valinhos, em 30 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 658/2017-CMV**

Vereadores Andre Leal Amaral e Kiko Beloni

Processo administrativo nº 8.574/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o Programa Melhor em Casa e o Serviço Especializado em Lesões Vasculares e Neuropáticas, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01117/2017

Data/Hora Protocolo: 30/05/2017 12:49

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 658/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Programa Melhor em Casa e o Serviço Especializado em Lesões Vasculares e Neuropáticas (Selven).

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)